

PORTARIA Nº 80/UNOESC-R/2017

Altera a constituição da Comissão de Bolsa PROSUP/CAPES, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado em Biociências e Saúde, da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, **Professor Aristides Cimadon**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Portaria CAPES nº 181/2012, que Regulamenta o Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Particulares – PROSUP/CAPES,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a constituição da Comissão de Bolsa PROSUP/CAPES, da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* - Mestrado em Biociências e Saúde, da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, com os seguintes membros:

I – Coordenador do Programa de Pós-graduação:

- Prof. Jovani Antonio Steffani.

II – Representante do Corpo Docente:

- Prof. Antuani Rafael Baptistella.

III – Representante do Corpo Discente:

- Tuany Eichwald

Art. 2º Os membros da Comissão de Bolsa PROSUP/CAPES não serão remunerados no desempenho desta função, devendo ter dispensa das outras obrigações na instituição nos horários das reuniões de trabalho da Comissão.

Art. 3º Em caso de demissão de qualquer um dos membros da referida Comissão, ou afastamento voluntário ou compulsório, fica o membro, automaticamente, desligado de suas atribuições, devendo proceder-se à imediata substituição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 130/Unoesc-R/2015.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba/SC, 26 de junho de 2017.

Prof. Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc